



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 25 de setembro do ano de 2020, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 4 - Apreciação e votação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), artigo 112º, nº5, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS e cinco votos contra, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 – Apreciação e votação da majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar a prédios degradados (artigo 112º, nº8 do Código do IMI) devolutos e em ruínas (artigo 112º, nº3 do Código do IMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com catorze votos a favor do PS, três votos contra do PPD/PSD.CDS-PP e duas abstenções da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e votação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para as famílias numerosas, de acordo com a nova redação do artigo 112º, nº13, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, catorze do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP e dois votos contra da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e votação da fixação da participação no IRS para o ano de 2021, nos termos do nº1, do artigo 26º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, catorze do PS e três do PPD/PSD.CDS-PP e dois votos contra da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 8 – Apreciação e votação da fixação da derrama para o ano de 2021, nos termos do artigo 14º, da Lei nº02/2007, de 15 de janeiro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor, catorze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e duas da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e votação da proposta de Acordo de Financiamento dos Serviços de Transportes Públicos essenciais do Médio Tejo, de acordo com o Decreto-lei nº39-A/2020, de 16 de julho; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor, catorze do PS e três do



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD.CDS-PP e duas abstenções da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 10 – Nomeação de membros da Assembleia Municipal para a criação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, nos termos do nº3, da Cláusula 5ª, do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova da Barquinha; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezoito votos a favor, treze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 11 – Apreciação e votação da proposta de não aceitação de transferências de Competências para 2021, de acordo com o Decreto Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, nas áreas da saúde, educação e ação social. -----

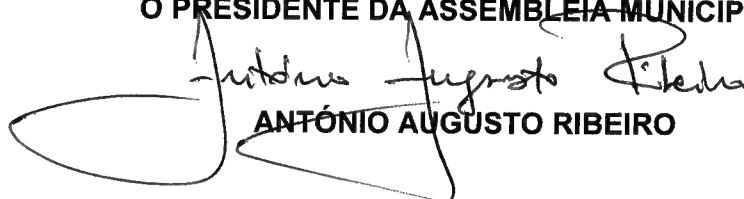
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezoito votos a favor, treze do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP e dois da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO